Data da Publicação: 28/03/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1874 **Identificador do Ato:** #06668

DECRETO Nº 081/2025, DE 28 DE MARÇO DE 2025

DECRETO Nº 081/2025, DE 28 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a permissão de uso de bem público que especi?ca e dá outras providências”.

Jean Carlos Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas nos artigos 12, inciso V combinado com o art. 44, inciso V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a permissão de uso é ato unilateral, discricionário e precário, por meio do qual a Administração Pública faculta o uso de determinado bem público a particular;

CONSIDERANDO o interesse manifestado pela empresa Atvos Agroindustrial – Polo Sul – Unidade Eldorado, onde solicita autorização para uso de espaço público, Auditório do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Deodápolis.;

CONSIDERANDO que a permissão de uso pode ser revogada a qualquer tempo;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado mediante permissão de uso a empresa Atvos Agroindustrial – Polo Sul – Unidade Eldorado, CNPJ 05.620.523/0002-35, por intermédio de sua representante legal Senhora Nivia Lisboa Froés, para ?ns de realizar entrevistas para as vagas de Auxiliar Agrícola no dia 31 de Março de 2025, ás 13h00 com término às 17h00, no auditório do paço municipal.

Art. 2º A área pública objeto da presente PERMISSÃO DE USO, impõe a PERMISSIONÁRIA, comprometimento em conservar o espaço acima mencionado, respondendo pela preservação e manutenção necessárias, comprometendo-se de que o local seja devolvido nas mesmas condições que ora recebe.

Parágrafo único. A presente Permissão de Uso de Bem Público Municipal se faz exclusivamente em função do relevante interesse público para realização de entrevistas de emprego, e poderá ser revogada à qualquer momento caso seja de interesse da Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 28 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, aos 28 dias do mês de março de 2025.

_____

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Município de Deodápolis - MS

Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Licitações e Contratos

Dispensas

Dispensas

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA PRESENCIAL 6/2025

PROCESSO 39/2025

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Exames e

Aplicação de Vacina e Responsável Técnico para a Cavalgada para atendimento da Agencia Municipal de Produção.

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Empresas vencedoras:

MATOS & BORGES SAUDE ANIMAL LTDA, CNPJ/MF 30.620.749/0001-00 com valor Global total de R$ 24.000,00

(vinte e quatro mil reais).

Vigência Contratual vigência da contratação será de 60 (sessenta) dias.

Forma de Pagamento: até 30 dias após a prestação dos serviços e emissão da nota ?scal, veri?cada a validade

das certidões tributárias.

Recurso Orçamentários: 02.000 - Executivo, 02.009 - Agência Municipal de Produção, 20.122.0045 -